



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 4.902

"Dispõe sobre a divulgação das escalas do serviço médico da rede pública de Saúde no Município de Barbacena".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a afixação em local visível ao usuário, nas entradas principais e de acesso ao público, em tamanho e forma legíveis, relação com o nome completo do médico, número do registro profissional, especialidade, bem como dos nomes dos responsáveis administrativos e dos médicos responsáveis pela chefia de plantão, além dos dias e horários dos plantões médicos, nos hospitais públicos, pronto-socorros, unidades de saúde, ambulatórios e pronto atendimento localizados na cidade de Barbacena, sempre às sextas-feiras.

Art. 2º As exigências previstas no artigo anterior se estendem, também, para a publicação no site oficial do Município de Barbacena – www.barbacena.mg.gov.br, permitindo o acesso aos usuários do serviço de saúde no Município, também pela rede mundial de computadores, inclusive na página do Município na rede social – Facebook.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 15 de outubro de 2018; 176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 025/2018 – Aatoria do Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior)

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.358

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições do seu cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.860, de 28 de dezembro de 2017, e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às seguintes dotações orçamentárias:

01 – Sistema Mun. Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS

01.01 – SIMPAS

01.01.04.122.0011.2.170 – Pagamento de Despesas com Pessoal do SIMPAS

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 120.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais 30.000,00

Total de Créditos 150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

01 – Sistema Mun. Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS

01.01 – SIMPAS

01.01.09.272.0011.2.168 – Inativos IPSEMG

3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar 150.000,00

Total de Recursos..... 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 12 dias de setembro de 2018;

176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.852 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Edson José Rodrigues de Moura, Matrícula nº 2646/01, CPF nº 449.558.206-20, no Cargo de Escriturário, nível C-27, conforme Parecer nº 846/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 03.09.2018. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 19.952 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Neri Rodrigues Contin, Matrícula nº 5630/01, CPF nº 136.730.256-00, no Cargo de Professor de Arte, nível C-47, conforme Parecer nº 846/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02.07.2018. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 19.968 - EXONERAR, a pedido, o servidor Guilherme Lima Guedes de Moraes, do cargo efetivo de Analista Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, com efeito retroativo a 05.10.2018, conforme Requerimento nº 032851/2018. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 19.969 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular concedida à servidora Jeniffer Aparecida Cristino, ocupante do Cargo Público de Professora P-1, do Quadro do Magistério Público Municipal de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 032820, a partir de 19.10.2018. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 19.970 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Maria Regina Fonseca Silva, Matrícula nº 2903/01, CPF nº 450.638.506-34, no Cargo de Contadora, nível C-47, conforme Parecer nº 848/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 10.09.2018. Barbacena, 10 de outubro de 2018.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: Marcela Campos Zaidan Fernandes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 001/2017. Conveniente: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Conveniado: Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira – AMMA – CNPJ.: 19.556.760/0001-08. Objeto: Alterar a Cláusula Quarta – Condições de Execução, fixar novos cronogramas de desembolso; Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo previsto na Cláusula Dez – Da vigência; Alterar o preço constante na Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros e Alterar a Cláu-

sula Sexta – Da dotação Orçamentária. Valor total do Convênio: R\$ 171.857,00. Vigência: 31/12/2018. Data de assinatura: 01/10/2018. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luis Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Giovanna Zappa Barbosa, Secretária Municipal e pela Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira – AMMA, Vicente Paulo da Silva, Presidente da AMMA.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 074/2018. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.084.363/0001-34. Processo Licitatório nº 050/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material odontológico para atender à Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, segundo especificações (Anexo VI), quantidades, condições comerciais e demais informações discriminadas no Edital. Valor total: R\$ 105.564,88. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 10/09/2018. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Priscila Bermudes Peixoto (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Sérgio Augusto Curi Abalém - Coordenadoria de Atenção Especializada - SESAPS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 075/2018. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: DENTAL UNIVERSO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52. Processo Licitatório nº 050/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material odontológico para atender à Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, segundo especificações (Anexo VI), quantidades, condições comerciais e demais informações discriminadas no Edital. Valor total: R\$ 41.207,04. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 10/09/2018. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Regiane Borges dos Santos (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Sérgio Augusto Curi Abalém - Coordenadoria de Atenção Especializada - SESAPS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 076/2018. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.242/0001-01. Processo Licitatório nº 050/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material odontológico para atender à Secretaria Municipal de



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

Saúde e Programas Sociais - SESAPS, segundo especificações (Anexo VI), quantidades, condições comerciais e demais informações discriminadas no Edital. Valor total: R\$ 43.887,50. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 10/09/2018. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Carlos Augusto Fernandes de Moraes (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Sérgio Augusto Curi Abalém - Coordenadoria de Atenção Especializada - SESAPS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 077/2018. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.615.514/0001-57. Processo Licitatório nº 050/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material odontológico para atender à Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, segundo especificações (Anexo VI), quantidades, condições comerciais e demais informações discriminadas no Edital. Valor total: R\$ 144.829,35. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 10/09/2018. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Arnaldo Tadeu Silva (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Sérgio Augusto Curi Abalém - Coordenadoria de Atenção Especializada - SESAPS.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PP. 011/2018 -PRC 040/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, Referências, Genéricos, Similares, Biológicos e Específicos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais - SESAPS, adjudicados às licitantes vencedoras, os itens, pelos descontos respectivos: ALFALAGOS LTDA., CNPJ 05.194.502/0001-14; lote 02, desconto de 65,5% e 03, desconto de 13%; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 03.945.035/0001-91; lote 01; desconto de 65,5%. HOMOLOGAÇÃO 16/10/2018. Barbacena, 22/10/2018. Luis Álvaro Abrantes Campos. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas

- SEMOP. Contratada: PAVEL PAVIMENTADORA VER-TENTES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.401.407/0001-44. Processo Licitatório nº 048/2017 - Adesão nº 004/2017. Objeto: Prorrogar o prazo constante da "Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência", do contrato originário, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de outubro de 2018 até 11 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 09/10/2018. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas), e Roberto de Araújo dos Santos (Contratada).

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 001/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratada: POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.482.441/0001-03. Processo Licitatório nº 062/2016 - Pregão Presencial nº 031/2016. Objeto: Estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento nº 001/2018, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, fica alterado o preço do Item 02 - Código 23042 - Gasolina Comum - Valor Unitário = R\$ 4,949, constante na tabela relativa à "Cláusula Primeira - Do Objeto", retroagindo seus efeitos a data da solicitação da CONTRATADA, qual seja, 20.07.2018. Data de Assinatura: 27/09/2018. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), e Antônio Nogueira de Paiva (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 170 da Lei Municipal nº 3.245/1995, e na forma do art. 17, XII, da Lei Municipal nº 4.382, de 24/10/2011, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 106/2018 - Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, em atendimento ao memorando nº 04/CPA/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018, a ser respondido por E.W.P.F.R., instaurado pela Portaria nº 081/2018. Art. 2º. Dispor que a presente Portaria entra em vigor a partir desta data. Barbacena, 22 de Outubro de

2018. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE BARBACENA EDITAL Nº 002/2018 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2018 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso de suas atribuições legais, tornam público que será realizado Processo Seletivo de excepcional interesse público destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no, contratados de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e demais legislações vigentes, COMUNICA:
CRONOGRAMA DEFINITIVO

DATA	OCORRÊNCIAS
22/10/2018	Gabarito Preliminar divulgação no site <www.barbacena.mg.gov.br>
23/10/2018 e 24/10/2018	Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva
29/10/2018	Gabarito Definitivo da prova objetiva divulgação no site www.barbacena.mg.gov.br
09/11/2018	Classificação Preliminar
12/11/2018 e 13/11/2018	Recursos contra a classificação preliminar
21/11/2018	Resultado Final
22/11/2018 A 21/12/2018	ENTREGA DOS DOCUMENTOS *
27/12/2017	Indeferimento de documentos
02/01/2019	Divulgação no site www.barbacena.mg.gov.br da CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS
03/01/2019	Início das atividades

* A PERDA DO PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.

Prefeitura Municipal de Barbacena e SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS aos de 22 de outubro de 2018; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Bruno Moreira Mota
Diretor Geral do SAS
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*